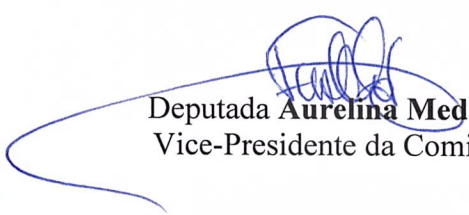


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 77/2024, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que “Dispõe sobre o parcelamento de taxas praticadas pelo DETRAN – RR, para a prestação de serviços referentes à emissão da 1ª carteira nacional de habilitação”.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2024.



Deputada **Aurelina Medeiros**
Vice-Presidente da Comissão